BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 34.169.557/0001-72
NIRE Nº 31300039439

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Banco"), realizada no dia 4 de novembro de 2026, às 14h00min, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araujo.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao 3º Trimestre de 2026 - ITR/3T2026 do Banco, correspondentes notas explicativas e relatório da administração, bem como o relatório da auditoria independente; **(ii)** Autorização para a divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao 3º Trimestre de 2026 e documentos correlatos; e **(iii)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

5.1 Tomaram conhecimento das informações contábeis intermediárias contidas nas **demonstrações financeiras** do Banco Mercantil de Investimentos S.A. **referentes ao período encerrado em 30 setembro de 2026 – ITR/3T2026,** inclusive as notas explicativas e o relatório da administração, bem como do "Relatório de Revisão de Informações Trimestrais" emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - PricewaterhouseCoopers ("PWC").

5.2 Autorizaram a **divulgação das Demonstrações Financeiras** individuais referentes ao trimestre encerrado em **30 de setembro de 2026 – ITR/3T2026,** elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil em (BACEN-GAAP), bem como dos documentos que as acompanham, nos termos das normas aplicáveis.

5.3 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS

6 - <u>ENCERRAMENTO</u>: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros de Administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Paulo Henrique Brant de Araujo, Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida e Sr. Roberto Godoy Assumpção.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Paulo Henrique Brant de Araujo	**Felipe Lopes Boff**
Diretor-Presidente	Diretor-Executivo